

DECRETO Nº 6.641, de 26 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$532.603,23 (Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
261	264	1
261	1077	1
261	272	1
261	273	1
261	274	1
261	282	1
261	284	1
261	285	1
261	290	1

261	291	1
261	292	1
261	293	1
261	841	1
261	842	1
261	857	1
261	1071	1
265	261	1
265	272	1
267	271	1
267	274	1
267	273	1
267	270	1
267	266	1
267	264	1
267	261	1
1095	954	1
1095	860	1
1095	877	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.

Cód.Reduz. Origem

Tipode Crédito

261		1
264		1

266		1
270		1
271		1
272		1
273		1
274		1
282		1
284		1

## Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
285		1
290		1
291		1
292		1
293		1
841		1
842		1
857		1
860		1
877		1
954		1
1071		1
1077		1

Soma :

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de dezembro de  
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL